



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO

Indico ao Poder Executivo que seja realizada a poda e roçagem do mato no terreno institucional localizado defronte ao condomínio Meu Lar, na Rua Beato João XXIII, no Pq. Res. São Clemente.

Exmo Sr. Presidente,

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, que seja realizada a poda e roçagem do mato no terreno institucional localizado defronte ao condomínio Meu Lar, na Rua Beato João XXIII, no Pq. Res. São Clemente.

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que estivemos no local e constatamos que o mato se encontra alto, causando aspecto de abandono e podendo favorecer a proliferação de insetos e animais peçonhentos.

Ressalta-se que a área possui grande fluxo de veículos, especialmente por estar localizada em frente a um condomínio residencial, o que demanda maior atenção do Poder Público quanto à manutenção e limpeza do espaço, garantindo mais segurança e melhor visibilidade para motoristas e pedestres.

Dessa forma, a realização da poda e roçagem é essencial para proporcionar melhores condições de segurança, mobilidade e bem-estar à população local.



Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO, para que sejam tomadas as providências necessárias.

Plenário Vereador Hélio Nemer, 20 de março de 2026.

PROFESSOR ADRIEL
Vereador
Partido Democrático Trabalhista

